

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº773 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa defensor e defensora que acumularão extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.09.17.1712-2 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.09.02.02.1569-3 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente de Macapá/AP, nos dias 20/09/2021, 30/09/2021 e 01/10/2021.

Art.2º. O defensor público IGOR SILVERIO FREIRE acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente de Macapá/AP, nos dias 20/09/2021 e 30/09/2021.

Art.3º. A defensora pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente de Macapá/AP, no dia 01/10/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de setembro de 2021

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº774, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa motorista para condução de defensoras públicas até o município de Laranjal do Jari/AP, durante período de 20/09/2021 a 23/09/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.09.20.1723-12/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o motorista **MANOEL TADEU DA SILVA**, Motorista - Gabinete/DPE-AP, para condução de defensoras públicas até o município de Laranjal do Jari/AP, durante o período de 20/09/2021 a 23/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/09/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá